

O LIBERAL
PARAHYBANO

07 DE JULHO
DE 1883

O LIBERAL PARAHYBANO

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

SOB A DIRECCAO DA COMMISSÃO CENTRAL

ASSIGNATURA

Até o fim do corrente anno.

12\$000

ESCRITÓRIO E REDACÇÃO

Rua do Duque de Caxias n.º 60.

PUBLICAÇÃO

Saiem um ou douas dias depois da chegada dos vapores do Sul ou Norte.

ANNO V

NÚMERO 171

PARTE OFICIAL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. I. VICE-PRESIDENTE DR. ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELLO.

Dia 6 de Junho de 1883.

1.ª SECÇÃO.

PRESIDENCIA DA PROVÍNCIA.

Ofícios.—Ao Exm. Sr. conselheiro J. Ferreira de Aguiar, director interino da facultade de direito do Recife.—Satisfazendo a solicitude constante do seu ofício do 29 de maio findo, cabe-me declarar a V. Exc. que foram expedidas as necessárias providências no sentido de ser reproduzido no jornal oficial d'esta província o editorial que o acompanhou, anunciando o concurso da cadeira de geographia e história do curso de preparatórios anexo à facultade de direito dessa cidade, vaga pela jubilação do respectivo tente cathedralino.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.—Sirva-se V. S. de fazer organizar e remetter-me, com a possível brevidade, uma tabella com o total da receita e despesa d'esta província verificada e paga, e bem assim dos orçamentos respectivos, desde a execução do acto adicional com designação do lema da lei, data de exercício ou anno, precisos para servir de base a um trabalho importante que se está fazendo na secretaria da cámara dos deputados, conforme verá V. S. da inclusa cópia do ofício que me dirijo o respectivo secretário, Exm. Sr. Dr. João da Matta Machado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Ofícios.—Ao Exm. Sr. conselheiro director da secretaria da agricultura, commercio e obras públicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da província, comunicado a V. Exc. que o vapor «Bahia», da companhia brasileira, procedente dos portos do norte, fundeu hoje no ancoradouro do Bolo as 7 1/2 horas da manhã, 1 1/2 milhas distante d'esta capital, sendo as respectivas malas recebidas na administração do correio as 8 horas da manhã e as que d'aqui são remetidas para o sul foram ali entregues às duas horas da tarde também de hoje.

Determinou-se ao Sr. administrador do correio que fizesse despachar ás 2 horas da tarde de hoje o mencionado vapor e comunicou-se ao agente da respectiva companhia. Foi igual comunicado ao tesouro provincial.

—Ao mesmo Dr. director.—Concede-lhe o permesso que solicita V. S. em seu ofício desta data, sob n.º 51, para executar as suas funções de inspetor da esquadra marítima, Montevideu e Buenos Aires, dentro de V. S. possuir o exercicio da sua autorização legal, o tempo mais curto.

—Comunicou-se ao Sr. inspector do conselheiro Lafayette Rodrigues de Oliveira, para presidente do conselho de administração do conselho de administração da instituição.

—Igual, comunicando a mesma ao conselheiro Lafayette Rodrigues de Oliveira, para presidente do conselho de administração da instituição.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Igual, comunicando a mesma ao conselheiro Lafayette Rodrigues de Oliveira, para presidente do conselho de administração da instituição.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

—A câmara municipal da capital, para constar a execução da lei, para os fins convenientes, que por decreto do 21 de maio findo, nomeou o conselheiro Francisco Antunes Machado para o cargo de ministro e secretário d'estado das empresas da alfândega.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.

O LIBERAL PARAHYBA

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL
SOB A DIRECÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL

ASSIGNATURA

Ate o fim do corrente anno

12\$000

ESCRITÓRIO E REDAÇÃO

Rua do Duque de Caxias n.º 68.

PUBLICAÇÃO

Sahe um ou douis dias depois da chegada dos vapores de Belém.

ANNO V

PARTE OFICIAL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. I. VICE-PRESIDENTE DR. ANTONIO ALFREDO DA GAMA E MELLO.

Dia 6 de Junho de 1883.

1.ª SECÇÃO.

PRESIDENCIA DA PROVÍNCIA.

OFFICIOS.—Ao Exm. Sr. conselheiro J. J. Ferreira de Aguiar, director interino da facultade de direito do Recife.—Satisfazendo a solicitação constante do seu ofício de 29 de maio findo, cabe-me declarar à V. Exc. que foram expedidas as necessárias providências no sentido de ser reproduzido no jornal oficial d'esta província o edital que o acompanhou, anunciando o concurso da cadeira de geographia e história do curso de preparatórios anexo à facultade de direito dessa cidade, vaga pela jubilação do respectivo tente cathedralice.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.—Sirva-se V. S. de fazer organizar e remeter-me, com a possível brevidade, uma tabella com o total da receita e despesa d'esta província verificada e paga, e bem assim dos orçamentos respectivos, desde a execução do acto adicional com designação do numero da lei, data de exercício ou aum. precisos para servir de base a um trabalho importante que se está fazendo na secretaria da cámara dos deputados, conforme versa V. S. da inclusa cópia do ofício que me dirigiu o respectivo secretário, Exm. Sr. Dr. João da Matta Machado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

OFFICIOS.—Ao Exm. Sr. conselheiro director da secretaria da agricultura, comércio e obras públicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da província, comunico à V. Exc. que o vapor «Bahia», da companhia brasileira, procedendo dos portos do norte, fundeu hoje no ancoradouro do Bolo as 7 1/2 horas da manhã, 1 1/2 milhas distante d'esta capital, sendo as respectivas malas recebidas na administração do correio as 8 horas da manhã e as que d'aquele são remetidas para o sul foram ali entregues às duas horas da tarde também de hoje.

Determinou-se ao Sr. administrador do correio que fizesse despachar ás 2 horas da tarde de hoje o mencionado vapor e comunicou-se ao agente da respectiva companhia.

—Ao Sr. administrador do correio.—De ordem de S. Exc. Sr. vice-presidente da província, recommendo à V. S. que d'aquele modo, e com destino aos portos do norte, permaneça a sua companhia pernambucana, procedente de Pernambuco com destino aos portos do norte.

Comunicou-se ao Sr. agente da companhia pernambucana.

2.ª SECÇÃO.

PRESIDENCIA DA PROVÍNCIA.

OFFICIO.—Ao Sr. capitão do porto.—Autorizo V. S. à fazer alistar na companhia de aprendizes marinheiros o menor de nome João Ferreira da Silva, que foi inspecionado de saúde e julgado apto para o serviço da mesma companhia, conforme solicitou em seu ofício de hoje datado, sob n.º 155, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

OFFICIO.—Ao Sr. capitão do porto.—O Exm. Sr. vice-presidente da província manda comunicar à V. S. que os vapores convenientes, que lhe informou por seu ofício de hoje datado, de ter-se apresentado a essa capital, Philip Fernando, veio servir na com-

DESPACHOS

Ofício do Dr. juiz municipal do termo da capital.—Ao Sr. inspector do tesouro provincial para informar.

—Idem do capitão da porta.—Ao Sr. inspector da tesouraria de fazenda para informar.

Dia 7.

1.ª SECÇÃO.

PRESIDENCIA DA PROVÍNCIA.

OFFICIOS.—Ao Exm. Sr. conselheiro J. J. Ferreira de Aguiar, director interino da facultade de direito do Recife.—Satisfazendo a solicitação constante do seu ofício de 29 de maio findo, cabe-me declarar à V. Exc. que foram expedidas as necessárias providências no sentido de ser reproduzido no jornal oficial d'esta província o edital que o acompanhou, anunciando o concurso da cadeira de geographia e história do curso de preparatórios anexo à facultade de direito dessa cidade, vaga pela jubilação do respectivo tente cathedralice.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.—Sirva-se V. S. de fazer organizar e remeter-me, com a possível brevidade, uma tabella com o total da receita e despesa d'esta província verificada e paga, e bem assim dos orçamentos respectivos, desde a execução do acto adicional com designação do numero da lei, data de exercício ou aum. precisos para servir de base a um trabalho importante que se está fazendo na secretaria da cámara dos deputados, conforme versa V. S. da inclusa cópia do ofício que me dirigiu o respectivo secretário, Exm. Sr. Dr. João da Matta Machado.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial.—Sirva-se V. S. de fazer organizar e remeter-me, com a possível brevidade, uma tabella com o total da receita e despesa d'esta província verificada e paga, e bem assim dos orçamentos respectivos, desde a execução do acto adicional com designação do numero da lei, data de exercício ou aum. precisos para servir de base a um trabalho importante que se está fazendo na secretaria da cámara dos deputados, conforme versa V. S. da inclusa cópia do ofício que me dirigiu o respectivo secretário, Exm. Sr. Dr. João da Matta Machado.

—Ao mesmo.—Remetto à V. S. para os vapores convenientes, as inclusas ordens do tesouro nacional de 14 e 22 de maio findo, concedendo trinta dias de prazo com vencimento na forma da lei para tratar de sua saúde, as 2.ªs escrivariarias da alfândega, Joaquim Leônidas Lima, e prorrogando por seis meses a que obteve em cujo gozo se achá, o 2.º escrivariario dessa tesouraria Diomedes Bazio de Castro Ronco.

—Ao mesmo.—Remetto à V. S. para os vapores convenientes a ordem do tesouro nacional de 19 de maio findo, sob n.º 33, com anuendo a concessão de crédito de 10.000\$00 reis, a verba «Ajudas de custo», da exercitio de 1882 à 1883 do ministerio da justica, para pagamento de que compete ao bicharel Alexandre do Rigo Toscano de Brito, nomeado juiz municipal e de ofícios do termo de Inependência.

—Ao mesmo.—Repeto à V. S. para os vapores convenientes, a inclusa ordem do secretário d'Estado dos negócios dos apêndices, Antônio Matos, para o cargo de secretário da fazenda, comunicando a nomeação do conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, para presidente do conselho de ministros e ministro da fazenda.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

Fiz-se igual comunicação ao tesouro provincial.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S. para os vapores convenientes que, atendendo ao que me responderam Ricardo Rogers Junior, professor voluntário da pavonia do Malungu, concelhio d'Almeida, pôr despacho de hontem, permitisse para, d'ora em diante, assignar-se a este Rogers.

—Ao Dr. diretor da instrução pública.—Comunico a V. S

The image shows a single page from the newspaper 'O Jornal da Paraíba'. The page is filled with dense text in Portuguese, organized into several columns. At the top left, there's a short poem titled 'Soros e Louzas'. Below it, a larger article discusses political figures like Leopoldo Netto and Ignacio Leopoldo. The middle section contains a detailed narrative about a crime, mentioning Dr. Eugenio, Roque, and other local residents. To the right, there are two columns of poems, one starting with 'Eis aqui meu velho honrado' and another with 'Declaração'. The bottom right corner features a large, bold title 'DECLARAÇÃO'.

'Triolettes.'

1.

No armazém da sedilha
Um feio incepto nojento
Certo velho... que forquilha !
No armazém da sedilha ;
Nariz porco de tornilha
Boço olhar de papa-vento
No armazém da sedilha
Um feio incepto nojento.

2.

No armazem da sedilha
Foi despedido um caixeiro !
(Pobre diabo) !.. Que forquilha !
No armazem da sedilha ;
Ao por da penna a vasilha,
Mal da tinta sente o cheiro....
Foi despedido um caixeiro
No armazem da sedilha !

Eis aqui meu velho honrado
Uns trioletes mal traçados
Que lhe offereço de bom grado!
Mas se acaso em desagrado,
Minha pena assás cahio,
Tenha ao menos por criado
O Francisco sem sedilha
Que sedilhado, sahio.

DECLARAÇÃO

A classe typographica d'esta capital declara, pelo presente, que não coadjuva a noite distribuída aos artistas na proxima festividade de N. S. das Neves, por motivos justos, os quaes não são desconhecidos.

Pelo que, para evitar qualquer dúvida, o mesmo poupar passadas à commissão artistica, resolveu a classe typographica accordar em fazer essa declaração.

Chancery Typescript

CLASSE TYPOGRAPHICA.

O abaixo assinado, retirando-se da respeitável casa comercial dos Srs. Pires & Comp.^o, faltaria a um dever sagrado, se não visse por meio da presente agradecer-lhes o fino trato e confiança que sempre lhe despenderão durante o tempo que foi empregado da mesma casa; aos seus companheiros de lides não tem expressões

panheiros de lides não tem expressões para ultrapassar-lhes as provas de estima, amizade e surpreendente manifestação que fizerão inserir no «Jornal da Paraíba» sob n. 2296; oferecendo-lhes os seus deminutos,

FÁBIO RABRETO

Cuidado Sr. ! . .

Eu abaixo assignado autorisado por minha mãe, Joanna Maria do Rosario Costa, e os herdeiros do finado José Rodrigues da Costa, excepto Elisa dos Anjos Rodrigues da Costa, aviso ao respeitável publico que não estão autorisados a pagar dívidas que toda e qualquer pessoa faça em nome dos mesmos herdeiros, sem que não seja pessoa competente e para evitar falso o presente aviso, por ter acabado uma

o presente aviso, por ter deixado uma conta na loja do Sr. Félix Belo, feita por um tal Sr., pagando o valor que mos no Sr. não continue com a

Paráhyba, 1º de Julho de 1883.

ANUNCIOS

No dia 16 de julho proximo obri-
gará um Colégio, onde se conve-
nham todos os preparadores
Dirigida no. 120 e 121.
Sustentando APP atentamente
que é o que é preciso
para o seu
trabalho.